



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 031/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS (COOPER OURO MINAS).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS (COOPER OURO MINAS)**, inscrita no CNPJ nº 21.160.322/0001-78 e Inscrição Estadual nº 002.442037.00-68, com sede na Rua Waldir Salvador de Oliveira, nº 82, bairro São Geraldo, Itabirito/MG, CEP 35450-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Ronaldo Adriano Gomes, portador do CPF nº 994.422.306-97, doravante denominada, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021, originário da **ARP nº 066/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 001/2020 – Pregão PRG 001/2020 – Registro de Preço SRP 001/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS COM GRADE E COM CONDUTOR PARA PREPARO DE SOLO DESTINADO AO PLANTIO E CONFECÇÃO DE SILAGEM**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

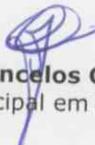
Fica reajustado em 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento), a partir de **19/02/2022**, o valor da hora da prestação de serviços constante do objeto do Contrato nº 031/2021, que passará a ser de **R\$ 115,41 (cento e quinze reais e quarenta e um centavos)** de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 039/2022, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

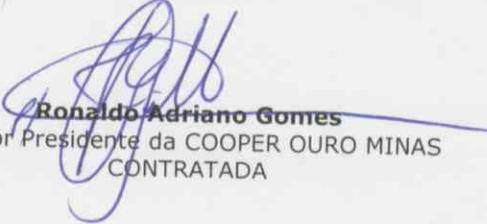
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de fevereiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Duarte Eustáquio Gonçalves
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO


Luiz Eduardo Vianna Ribeiro
Assessor Especial


Ronaldo Adriano Gomes
Diretor Presidente da COOPER OURO MINAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____